PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº81/2023

Concede o Título de Cidadã Soteropolitana a Jussara Prado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Soteropolitana a Jussara Prado.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

F-PL-025-03

JUSTIFICATIVA

Jussara Prado nasceu em Minas Gerais mas é baiana de coração, filha de Márcia e João, casada com Marcelo, mãe de João Lucas e João Marcelo. Jussara foi a idealizadora do INNOVA COLLAB, primeiro hub de propósitos do mundo, focado em inspirar, desenvolver, implementar e fortalecer ambientes de trabalho positivos, saudáveis e acessíveis e impulsos de negócios de impacto no mundo.

Graduada em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás, MBA em Liderança e Gestão Empresarial, Diretora de Eventos da ABRH-BA, conectóloga por vocação, e entusiasta do ser humano. Apaixonada pela família, física quântica, gente, leitura e mar.

Fundamentado no artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, Jussara Prado se demonstra comprovadamente merecedora do título de Cidadã Soteropolitana devido aos seus feitos supramencionados.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

CARLOS MUNIZ
Presidente

ISNARD ARAÚJO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário